

REQUERIMENTO Nº 191/2020

Senhor Presidente,

Considerando que transitou em julgado Reclamação Trabalhista (nº 0010090-54.2019.5.15.0068), reconhecendo que as atividades realizadas pela categoria dos Agentes Comunitários de Saúde são insalubres, em grau médio 20%;

Considerando que, em 2019, o assunto foi discutido com os agentes, contando com a presença de Vereadores e, na oportunidade (conforme transcrevem os próprios agentes), foi discutida a retomada do pagamento pela prefeitura em caso de êxito judicial;

Considerando o recebimento de abaixo-assinado por esta Casa de Leis no dia 28/08/2020, solicitando o pagamento da insalubridade a toda classe de Agentes Comunitários;

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Excelentíssimo Prefeito do Município, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, as seguintes informações:

1) A Prefeitura, com fins de evitar maiores litígios, indisposições e ônus aos cofres públicos com demandas judiciais (com juros e correções monetárias), retomará o pagamento da insalubridade aos Agentes de Saúde?

2) Solicito justificativa e esclarecimentos sobre a resposta encaminhada.

Neste sentido, solicito que seja encaminhado em anexo, o abaixo-assinado protocolado nesta Casa de Leis no dia 28 de agosto de 2020.

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de setembro de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

PAULO CÉSAR CERVELHERA DE OLIVEIRA

Vereador